



**LEI Nº 6.712, DE 3 DE ABRIL DE 2025**

**Declara o Tombo da Polenta como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Valinhos.**

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o “Tombo da Polenta” declarado patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Valinhos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
3 de abril de 2025, 129º do Distrito de Paz,  
70º do Município e 20º da Comarca.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**  
Prefeito Municipal

**THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**MARCO FABIANO RAMALHO**  
Chefe do Gabinete do Prefeito



**RODRIGO PAULO RIBEIRO**  
**Secretário de Governo**

**FABRÍCIO LEITE BIZARRI**  
**Secretário de Cultura e Turismo**

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4.916/25 – PMV.

**Evandro Régis Zani**

**Diretor do Departamento de Gestão em Legística**

Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Rafael Jonatas Marques, Edison Roberto Secafim, Vagner Alves de Souza e José Osvaldo Cavalcante Beloni.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66DE-96DC-0938-D2D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO REGIS ZANI (CPF 168.XXX.XXX-76) em 04/04/2025 08:44:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABRÍCIO LEITE BIZARRI (CPF 220.XXX.XXX-96) em 04/04/2025 08:56:22 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCO FABIANO RAMALHO (CPF 220.XXX.XXX-00) em 04/04/2025 10:59:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RODRIGO PAULO RIBEIRO (CPF 266.XXX.XXX-52) em 04/04/2025 15:17:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THIAGO EDUARDO GALVÃO CAPELLATO (CPF 287.XXX.XXX-09) em 06/04/2025 07:56:57  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANKLIN DUARTE DE LIMA (CPF 309.XXX.XXX-16) em 07/04/2025 09:33:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/66DE-96DC-0938-D2D3>